

# Câmara Municipal de Vereadores Caraá - RS

---

PROJETO DE LEI Nº ...../2017

**“ALTERA ART. 2º DA LEI MUNICIPAL 696/2005 - QUE DÁ DENOMINAÇÃO A UMA VIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**Art. 1º** - Altera o Art. 2º da Lei Municipal nº 696/2005, o qual passa a ter a seguinte redação:

“Art. 2º - A via disposta no Art. 1º da Lei nº 696/2005, inicia no final da Rua Osmar Machado Ramos, sentido Pedra Branca-Passo Osvaldo Cruz e termina junto à Ponte sobre o Rio dos Sinos na localidade de Alto Lageadinho.

Parágrafo Único - O trecho disposto no “Caput” deste artigo é de aproximadamente 4,7 km (quatro vírgula sete quilômetros)”. **(NR)**

**Art. 2º** - Permanecem inalterados os demais artigos constantes na Lei Municipal nº 696/2005.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Vereador, 08 de novembro de 2017.

---

**Vereador Cláudio Luis Sanna  
PMDB**

# Câmara Municipal de Vereadores Caraá - RS

---

## Justificativa

O presente Projeto de Lei busca viabilizar a uniformidade deste logradouro, alterando a extensão da Estrada Luiz Pisoni Sobrinho de 2 km para 4,7 km. Nesse aspecto, considerando a importância que a via abrange, para os moradores, se faz necessário à realização desta alteração, conforme proposta sugerida pelo Vereador Cláudio Sanna, através deste substitutivo vem ao encontro do interesse social e coletivo dos cidadãos que residem ou trabalham na localidade, oportunizando também a melhoria dos serviços públicos. Por fim, observa-se que a alteração pretendida não produzirá qualquer ônus ao município.

Assim sendo, contamos com o apoio e a pronta acolhida dos nobres colegas na aprovação deste projeto, submetemos a matéria à apreciação.